



## EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Imunologia desta Faculdade, requerida pelo Mestre Pedro Ricardo Morgado Henriques, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- *Doctor Jesus Angulo Alvarez, “Beatriz Galindo” Senior Distinguished Researcher da Faculty of Chemistry, University of Seville (Spain);*
- Doutor Celso Albuquerque Reis, Investigador Principal do Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto;
- Doutora Paula Alexandra Quintela Videira, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Mário Nuno Ramos de Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Gonçalo José Lopes Bernardes, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (*Orientador*).

2 - A tese apresentada tem por título “Minimal epitope mapping of bacterial glycan antigens for rational design of glycoconjugate focused vaccines”.

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 21 de maio de 2021, pelas 14:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 12 de abril de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)